

RESOLUÇÃO N° 005/2007

(Dispõe sobre a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentação da utilização do veículo oficial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, o uso constante do veículo oficial ocasiona despesas superiores àquelas previstas, para idêntica finalidade, na Resolução n° 025, de 11 de setembro de 2.006;

CONSIDERANDO que, a constante variação do preço do litro de combustível influencia na quota fixada em valor pecuniário, no Parágrafo Único do Artigo 3°, da Resolução n° 25 de 11 de setembro de 2.006, com a nova redação que lhe deu a Resolução n° 29, de 28 de novembro de 2.006;

R E S O L V E :

Artigo 1° - O Parágrafo Único do Artigo 3°, da Resolução n° 025, de 11 de setembro de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Continua...

Resolução nº. 005/2007 – Conclusão

“Artigo 3º - ...

Parágrafo Único – A despesa com abastecimento, citada no “Caput” deste artigo será, mensalmente, o equivalente a até 500 (quinhentos) litros de combustível, do tipo Gasolina.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 07 de março de 2007.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Presidente da Câmara

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR
1º Secretário

ÉRICA DE QUEIROZ
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Juliana Leite da Silva
Diretora de Secretaria

Autoria do Projeto: Mesa Diretora